ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

Projeto de Lei n° 001, de 02 de janeiro de 2007.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber, que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados 32 (trinta e dois) cargos de assessores parlamentares no quadro de servidores do Poder Legislativo, de provimento em comissão, nomeados por ato do Presidente da Mesa Diretora, conforme abaixo:

27 cargos	CC - 1
05 cargos	CC - 2

Art. 2° - Ficam extintos 12 (doze) cargos de assessores parlamentares no quadro de servidores do Poder Legislativo, de provimento em comissão, conforme abaixo:

03 cargos	CC - 3
09 cargos	CC - 5

Art. 3° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos elementos de despesas das dotações orçamentárias 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, suplementando-se se necessário."

Art. 4° – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2007.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, 23 de fevereiro de 2007.

JOSÉ PETRÚCIO SOARES DA SILVA
Presidente

ZOZENILDO RAMOS DA SILVA
Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 263-1371 / 263-1534 / 263-1281

Projeto de Lei n° 001, de 02 de janeiro de 2007.

APROVADO POR UNANIMIDADE em 1ª e 2ª discussões
Em 23/09/2007
Presidente

APROVADO EM OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 23/02/2007
Presidente

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, faz saber, que o Plenário aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados 32 (trinta e dois) cargos de assessores parlamentares no quadro de servidores do Poder Legislativo, de provimento em comissão, nomeados por ato do Presidente da Mesa Diretora, conforme abaixo:

27 cargos	CC - 1
05 cargos	CC - 2

Art. 2° - Ficam extintos 12 (doze) cargos de assessores parlamentares no quadro de servidores do Poder Legislativo, de provimento em comissão, conforme abaixo:

03 cargos	CC - 3
09 cargos	CC - 5

Art. 3° - As despesas com a execução desta lei correrão por conta dos elementos de despesas das dotações orçamentárias 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais, suplementando-se se necessário."

Art. 4° – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2007.

Sala das Sessões da Câmara de Marechal Deodoro, 02 de janeiro de 2007.

José Petrúcio Soares da Silva
Vereador

Walter Avelino de Alcântara
Vereador

Zozenildo Ramos da Silva
Vereador

Maria Josilene da Silva
Vereadora

Maria Cícera Rosendo da Rocha
Vereadora

Genaldo Alves da Silva
Vereador

Ival de Araújo Lima
Vereador

José de Oliveira Barbosa
Vereador

Cláudio Roberto da Costa Santos
Vereador